Assunto:

CP nº 001/2021

De

Edificações São Carlos São Carlos <edificacoessaocarlos@hotmail.com>

Para:

licitacao@joaoneiva.es.gov.br <licitacao@joaoneiva.es.gov.br>

Data

27/04/2021 08:43

Bom dia Sra Presidente da CPL,

Analisando possivel participação na CP 001/2021, surgem algumas duvidas que necessitam de esclarecimentos, tais como:

 No item 4.1.4 do Edital, fala em um caminhão munck equipado, de 10 toneladas, para a execução dos serviços, porém na composição 28, fls 107, fala em dois caminhões com as mesmas especificações, repetindo também dois caminhões na composição de fls 131 e 132.

O total de horas para cada caminhão é de 220h, com uma equipe de um ajudante de eletricista e um eletricista, que terão 440h para trabalho no caminhão, qual a nossa dúvida: Se serão dois caminhões munck com duas equipes, e cada caminhão trabalha até 220h, não existe possibilidade dos eletricistas e udantes trabalharem 440h.

2) O prazo do contrato é de 12 meses, porém o modelo de cronograma fisico financeiro, anexo XIV, fls 108, está dividido em seis meses, necessário esclarecer ao licitante se passa o cronograma para 12 meses ou se mantém o modelo do anexo, de apenas seis meses.

Att,

Klaus Petri Carlos SÃO CARLOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 21.270.833/0001-42

> EDIFICAÇÕES SÃO CARLOS EIRELI CNPJ: 21.270.833/0001-42 ENDEREÇO: Rodovia Carlos Lindenberg, 467,

Niteroi, Piúma/ES CEP: 29285-000

Tel: (28) 99963 1106

E-MAIL: edificacoessaocarlos@hotmail.com







PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

FOLHA № 264

PROCESSO № 1.055/2021

RÚBRICA



PARECER

PROCESSO Nº: CP 001/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA Ε CORRETIVA, ESPECIALIZADOS EM GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E CONTROLE, SUBSTITUIÇÃO, INSTALAÇÃO E MELHORAMENTO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES.

PROCESSO Nº 1.055/2021

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Em atendimento ao solicitado a esta Secretaria na fl. 263, informa-se:

1 – Quanto à quantidade de caminhões tipo Munck presentes no Item 2.0 "MÃO DE OBRA SUPLEMENTAR" da Planilha Orçamentária, fica facultado à administração a contratação de uma ou duas equipes a depender da necessidade e agilidade dos serviços a serem executados, considerando também que se trata de licitação para registro de preço e não de contratação direta.

Quanto ao total de horas para caminhão e equipe, esclareço que enquanto as horas para o caminhão são de 220h, para os integrantes da equipe (dois ajudantes e dois eletricistas) também são de 220h, perfazendo o total de 440h para cada Mão de Obra.

2 - Quanto ao prazo de contrato, nos itens 20.1 e 20.2 do "EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS № 001/2021" percebe-se que a vigências da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses e a vigência do Contrato será de 12 (doze) meses ou até o encerramento do exercício. O fato do



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

FOLHA №269

PROCESSO Nº 1.055/2021

RÚBRICA

B

Cronograma Físico-Financeiro estar dividido em 6 (seis) meses é unicamente exemplificativo. O Cronograma presente no Anexo XIV, na fl.108, é tão somente um modelo para que o licitante possa formular o próprio cronograma, devendo o mesmo contemplar os possíveis 12 (doze) meses de contrato.

É o parecer.

João Neiva, 29 de abril de 2021

Felippe Picoli Pancieri Engenheiro Civil Portaria nº 11 713/2020 CREMES 050306/D

FELIPPE PICOLI PANCIERI ENGENHEIRO CIVIL CREA-ES 050306/D PORTARIA Nº 11.713/2020

> SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Decreto nº 7.773/2021